



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.464 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 79.484,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 79.484,00 (setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.39.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº 485 R\$ 79.484,00

Total da Suplementação:.....R\$ 79.484,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.901.51.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº 472 R\$ 79.484,00

Total da Anulação:..... R\$ 79.484,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 03 de outubro de 2011.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.